



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Edição Nº: 751

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2022

A **comissão de licitação** comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

PROTOCOLO	EMPRESA	RESULTADO
Nº 01	PERNAMBUCO CONSTTUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME	Habilitado
Nº 02	PAMELLA RIBEIRO - EIRELI	Habilitado

E **inabilitar** as seguintes proponentes:

PROTOCOLO	EMPRESA	RESULTADO
Nº 03	E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA	Inabilitado
Nº 04	N. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Inabilitado
Nº 05	MGN CONSTRUTORA LTDA	Inabilitado

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Lucilene da Luz Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Renata Moreira Ferreira de Castro
Membro da Comissão Permanente

Fabio Jose Huemeniuk
Membro Comissão Permanente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Edição Nº: 751

PORTARIA N.º 144/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a)
Senhor (a) , **FRANCIELE REIGOTA AVILA**, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA PADRAO
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (Quinze) dias de férias entre os dias 21/11/2022 á
05/12/2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 á 02/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de
Novembro de 2022.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal